

**PORTARIA Nº 116, de 21 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 084/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores comissionados abaixo relacionados, **a partir do dia 13 de janeiro de 2026**, como segue:

| ITEM | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|------|------------------------------|------------|-----------------------------------|--------------|
| 01 | Railma Martins da Silva | Professora | Secretaria Municipal de Educação. | 20% |
| 02 | Sebastião Fernandes de Sousa | Professor | Secretaria Municipal de Educação. | 10% |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-052654-21012026163402**